



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA - SMSP
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**



RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 180/2026

Atividade: Vistoria para ratificação de interdição de ponte

Endereço: Avenida Cristiano Rôças, s/nº - Ponte Major Siqueira | **Bairro:** Centro – **Ubá/MG**

Coordenadas Geográficas : Latitude: 21° 7'10.62"S | Longitude: 42°56'10.43"O

Solicitante: Iniciativa – Defesa Civil Municipal

Data vistoria: 25/05/2026

Hora: 14h47min

HISTÓRICO

Considerando a reivindicação de moradores, comerciantes e transeuntes no que se refere à liberação para o trânsito de pedestres e veículos sobre a Ponte Major Siqueira na Avenida Cristiano Rôças, a qual desmoronou sobre o leito do ribeirão Ubá, por conta da inundação ocorrida na madrugada do dia 24 de fevereiro deste ano, quando, após intensas chuvas, as águas do ribeirão atingiram 7,82m acima do nível normal, gerando grande poder de arrasto e provocando o colapso das estruturas de sustentação da referida obra de arte no leito do ribeirão, esta Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil juntamente com uma equipe do Corpo de Bombeiros Militar esteve presente ao local nesta data e procedeu uma vistoria minuciosa na estrutura a fim de verificar as condições atuais da referida ponte.

No local foi efetuada uma nova avaliação na parte de baixo da ponte, sendo constatado que as alas da estrutura da ponte, localizadas em ambas as margens, perderam a sustentação e tombaram, provocando a queda da ponte, que sofreu um rebaixamento severo, afundando em direção ao leito do ribeirão.

Nesta oportunidade, foi verificado que uma das três vigas de concreto armado que promovem a sustentação do tabuleiro ou pista de rolamento para veículos, no sentido longitudinal da estrutura da ponte, se encontra torcida, com rachaduras de grau severo no ponto de encontro desta viga com a ala tombada. Importante frisar que essa rachadura apresentou evolução considerável desde a última vistoria, realizada em 05 de março de 2026, sendo possível constatar seu aumento em mais de 2 centímetros de espessura, já havendo, inclusive, exposição da armadura da ferragem e a presença de carbonatação, ainda que incipiente.

Na parte de baixo do tabuleiro da ponte, a avaliação realizada tanto nas vigas longitudinais, quanto nas vigas transversais da estrutura apresentam dezenas de trincas extensas que não haviam sido constatadas em vistoria anterior, indicando a instalação de um processo de degradação estrutural evolutivo, que tende a progredir, indicando a existência de risco para acidentes envolvendo pedestres, motocicletas e veículos diversos, uma vez que a estrutura de sustentação da pista de rolamento se encontra severamente danificada.

Isto posto, em razão do risco existente e considerando que a Lei Federal nº 12.608/2012 estabelece que as ações de proteção e defesa civil abrangem atividades de prevenção e mitigação de riscos, bem como define que a incerteza quanto ao risco de desastre não constituirá óbice para a adoção de medidas preventivas e mitigadoras diante de uma situação de risco, e que a mesma Lei estabelece que cabe à Defesa Civil Municipal a realização de vistorias em áreas de risco e, promover, quando for o caso, a intervenção preventiva do local, esta Coordenadoria Municipal de

Proteção e Defesa Civil **RATIFICA A INTERDIÇÃO TOTAL** da ponte denominada de Major Siqueira, por haver o risco de desmoronamento de uma das vigas de sustentação que se encontra danificada de forma severa, bem como pelas trincas generalizadas localizadas por todas as demais estruturas que compõem a sustentação da ponte, e, ainda, pelo fato de todo o tabuleiro/pista de rolamento da ponte se encontrar apoiado de maneira frágil sobre as alas de sustentação que se encontram colapsadas em ambas as margens da ponte.

Em face da ratificação da presente interdição, cópia deste Relatório seguirá para a Secretaria de Obras do Município recomendando o reforço da instalação de barreiras físicas nos acessos à ponte na Avenida Cristiano Rôças, de maneira a impedir o acesso de veículos e pedestres sobre a ponte, para prevenir a ocorrência de possíveis acidentes no local que possam afetar a integridade física e colocar em risco a vida de terceiros.

Ubá, 25 de maio de 2026.

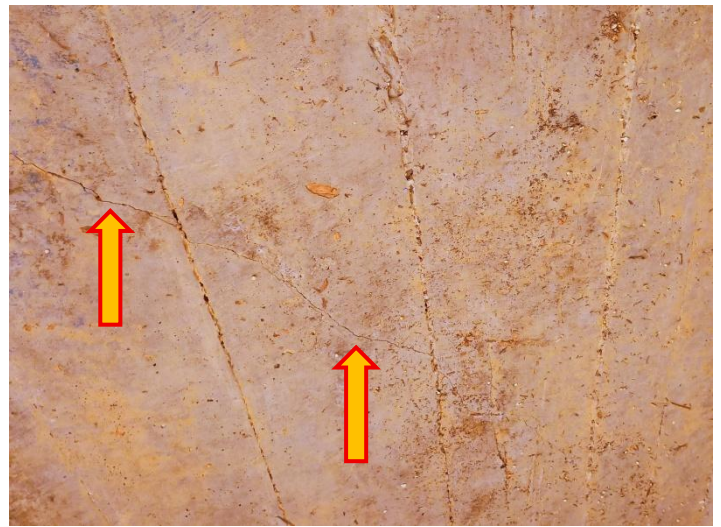

Anderson de Almeida Pereira – Matrícula 17.788-1
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - Ubá/MG

FOTOGRAFIAS DO LOCAL VISTORIADO





TRINCAS NO TABULEIRO/PISTA DE ROLAMENTO



TRINCAS NAS VIGAS LONGITUDINAIS DE SUSTENTAÇÃO DA PISTA DE REOLAMENTO

